



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ofício nº 10/2021.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., com o objetivo de responder o seguinte Requerimento oriunda desta Augusta Casa Legislativa:

Requerimentos N.º 142/2021 e N.º 152/2021 = Com relação a informação solicitada no item n.º 1, informo que foram utilizadas 142 (cento e quarenta e duas) diárias de aluguel de caminhões no mês de Agosto do corrente ano, sendo destas 86 utilizadas pela Secretaria de Serviços Urbanos e 56 pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

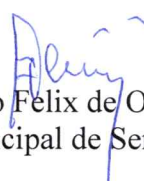
Quanto ao item n.º 2, esclareço que não há um número fixo de caminhões utilizados por dia, a quantidade pode variar de acordo com a demanda de serviço que requer o auxílio de caminhões para a sua execução.

Já em relação ao item n.º 3, informo que os veículos são contratados podendo percorrer todos o território do Município conforme demanda de serviço, estando a disposição para atender a área rural como construção de pontes e carregamento de saibro por exemplo, ou serviços urbanos como reparo da rede de esgoto, limpeza de ruas, retirada de poda de árvores, entre outros.

Em resposta ao item n.º 4, apresento as placas solicitadas dos caminhões disponíveis para locação: caminhões caçamba 5m³ GVI-7637, KUM-6088, GLY-1315, GLY-0671, GLY-0285, GLY-0166, GNK-4208; caminhões carroceria fixa 4t BGY-1504, LHU-9990 e caminhão caçamba 10m³ GUM-0931.

Por fim, em resposta ao item n.º 5, comunico que o pagamento mensal é um valor variável, de acordo com quantitativo de caminhões alugado em cada mês, mas aproveito a oportunidade para informar que o valor pago por dia efetivamente trabalhado para as caçambas de 5m³, caminhão carroceria fixa de 4t e caçamba de 10m³ são respectivamente de R\$ 448,09, R\$ 334,95 e R\$ 672,14.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


Antônio Felix de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais